

DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA INFRAÇÃO 28/02/2025	NÚMERO 13-01.012.346-8
POSTURA MPL	NÚMERO DO PROCESSO 6050.2025/3014211-0	HORÁRIO 15:22

DADOS DO INFRATOR		
Contribuinte(SQL):	085.097.0014-1	INCRA:
CPF:	006.180.048-15	RG:
Nome:	JULIUS NEUMANN	
Local:	R FRANCISCO DIAS VELHO, 220	
Bairro:	VILA CORDEIRO	
CCM:		CodLog: 07424-1
CEP:	04581-000	Referência:
Evento:		
Tipo da Obra:	CONSTRUÇÃO	Indicador MPL:
Mais de um SQL?		

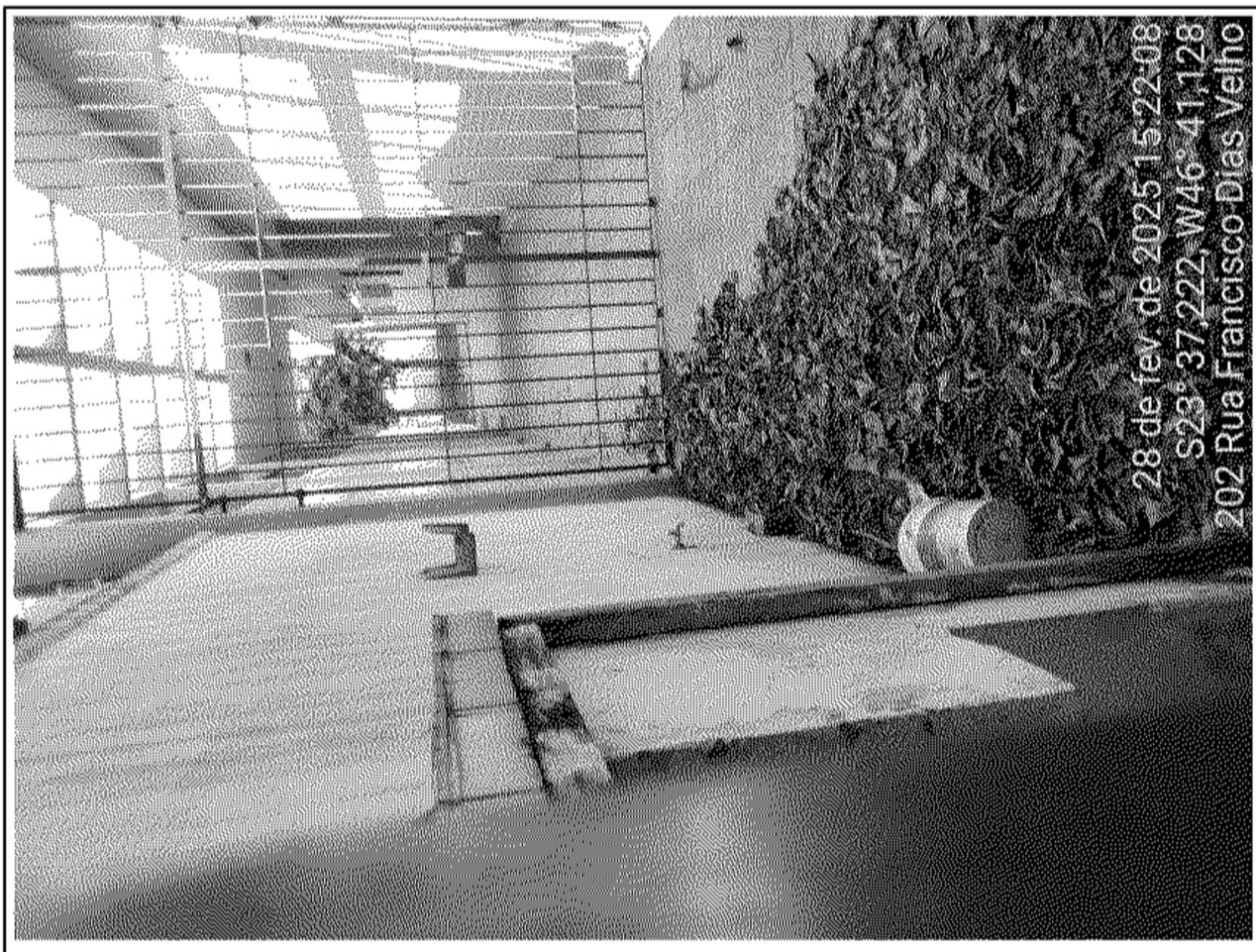
FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

PRECEITO LEGAL VIOLADO					
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo Inciso Alínea
	Lei	15442	09/09/2011	1	
Combinado	Decreto	52903	06/01/2012	1	
Item					

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura PINHEIROS, sito a Av Nações Unidas 7123, -Pinheiros, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
RENATO LIBARINO AGUILAR
RF: D9388575



Assinatura

INFRATOR
JULIUS NEUMANN
RG: CPF: 006.180.048-15

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura